

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 044/2024**

DECRETA FERIADO MUNICIPAL 16 E 18 E PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 17 DE DEZEMBRO EM TODAS AS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que o dia 16 de dezembro (segunda-feira) Feriado Municipal alusivo ao dia do evangélico no Município de Altaneira;

CONSIDERANDO que o dia 18 de dezembro 2024 (quarta-feira), comemora 66 anos de emancipação política do Município de Altaneira.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** nos dias 16 e 18 de dezembro de 2024 e **PONTO FACULTATIVO** no dia 17 de dezembro de 2024.

§1º Os setores ou serviços considerados essenciais para o atendimento à população deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular.

§ 2º Os setores ou serviços considerados essenciais, sendo o setor de licitação e setor de digitalização consideram-se como essenciais para seu funcionamento ininterrupto no expediente do dia 17 (terça-feira) e 18 (quarta-feira) de dezembro, para fins deste decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, determinando-se sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 11 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:454D9A8A